

EDITAL PROEN Nº 03/2018 – ERRATA II
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO BOLSISTA E NÃO-BOLSISTA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, por este ato administrativo, **torna públicas as alterações do Processo Seletivo 2018 para 353 (trezentas e cinquenta e três) vagas para estudantes bolsistas e 72 (setenta e duas) vagas para estudantes não-bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID** - a ser desenvolvido em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino, por um período de 18 (dezoito) meses a partir de agosto de 2018, por estudantes devidamente matriculados em cursos superiores de Licenciatura do IFPA. **As alterações dizem respeito ao número de vagas para estudantes não-bolsistas (item 5.7), à tabela de vagas ofertadas (item 7), à distribuição das cotas de bolsas (item 9.6) e ao cronograma do Edital PROEN 01/2018 (item 13)**, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

5.7. Serão concedidas 353 (trezentas e cinquenta e três) vagas para estudantes bolsistas e 72 (setenta e duas) vagas para estudantes não-bolsistas do PIBID no IFPA.

7. DAS VAGAS OFERTADAS

7.1. Estão sendo ofertadas neste Edital 353 (trezentas e cinquenta e três) vagas para estudantes bolsistas e 72 (setenta e duas) vagas para estudantes não-bolsistas de iniciação à docência, durante o período disposto no item 5.6 deste edital.

7.2. As vagas ofertadas serão distribuídas da seguinte forma, de acordo com os subprojetos apresentados na proposta institucional aprovada pela Capes, conforme descrito no Edital Capes Nº 07/2018, de 01 de março de 2018:

Subprojeto	Campus	Nº de vagas para bolsistas	Nº de vagas para não-bolsistas
Ciências Biológicas	Abaetetuba	24	6
	Belém	24	6
	Bragança	24	6
	Tucuruí	24	6
Educação do Campo	Bragança	24	6
	Marabá Rural	24	6
Física	Bragança	24	6
	Belém	24	6
Geografia	Belém	24	6
Informática	Castanhal	24	6
Letras – Língua Portuguesa	Belém	24	6
Matemática	Belém	24	6
Pedagogia	Belém	30	0
Química	Belém	30	0

 INSTITUTO FEDERAL PARÁ	 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR - DES	 100 ANOS
--	---	--

9.6 As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, conforme tabela apresentada no item 7.2.

9.6.1 Caso o número de candidatos aprovados para o núcleo (campus) de um subprojeto seja inferior a 24 estudantes, não será possível formar o núcleo e a cota de bolsas será disponibilizada a outros núcleos, com critério a ser definido pelo GT sobre Formação Docente do IFPA, em conformidade com o Ofício Circular nº 1/2018-CVD/CGV/DEB/CAPES, de 15 de junho de 2018.

13 DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Divulgação do Edital de Seleção de Estudantes de Cursos Superiores de licenciatura para participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência	05/06/2018
Período de inscrições dos estudantes	05/06/2018 a 27/06/2018
Análise da documentação apresentada e do histórico escolar	28 a 29/06/2018
Resultado preliminar de seleção/divulgação da classificação	02/07/2018
Período de Recurso contra o resultado preliminar	03 a 04/07/2018
Período de análise e julgamento do recurso	05/07/2018
Publicação da homologação e do resultado final da classificação dos estudantes	06/07/2018
Início das atividades do PIBID	A partir de 01/08/2018

Belém – PA, 18 de junho de 2018.

Elinilze Guedes Teodoro
Pró-Reitora de Ensino do IFPA
Portaria nº 539/2015 – GAB/Reitoria
DOU de 16/04/2015